



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante da necessidade de realização de serviços de manutenção nos aparelhos de ar-condicionado desta Câmara de Vereadores, procedeu-se à busca por fornecedores aptos a atender as exigências técnicas e administrativas do objeto em questão.

Foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com levantamento de orçamentos de empresas que já possuem histórico de contratações com a Administração Pública. Tal informação foi confirmada por meio de consultas ao Diário Oficial do Estado e ao Portal de Licitações e Contratos – LICON.

Durante esse processo, identificou-se que a empresa **58.680.100 EVERTON LIMA DA SILVA (ARTECH)**, inscrita no CNPJ: **58.680.100/0001- 96**, apresentou a proposta de menor valor por item, totalizando **R\$ 22.616,00 (Vinte dois mil seiscentos e dezesseis reais)**, e também o maior percentual de desconto para o fornecimentos de peças ficando em **6% (seis por cento)**, cabe destacar que a empresa vencedora apresentou toda a documentação exigida, comprovando o atendimento aos requisitos de Habilitação jurídica; Qualificação técnica; Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal.

Dessa forma, a escolha da proposta mais vantajosa foi baseada na análise dos preços praticados no mercado e no cumprimento integral das exigências legais, resultando na contratação da empresa acima mencionada.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cruzeiro do Sul/AC, 19 de setembro de 2025.



Janderson Nascimento Santos
Diretor de Compras/Licitações